



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

PREFEITURA DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital 001/2020

NOME	CARGO	CLAS.	ÁREA
ARILZA MENDONÇA PAULO LEONEZ	Professor Polivalente	16º	I
MARIA DOS NAVEGANTES DE MIRANDA	Professor Polivalente	17º	I
MARCIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA JULIÃO	Professor Polivalente	18º	I
THÂMARA KELLLY DA SILVA PEREIRA	Professor Polivalente (1º e 2º anos iniciais)	5º	I
ITALA NAYARA FERREIRA DE SOUZA BEZERRA	Professor Polivalente (1º e 2º anos iniciais)	6º	I
RAFAELLA DE QUEIROZ BARBOSA	Professor Polivalente (1º e 2º anos iniciais)	7º	I
CÍCERO DA FONSECA SILVA	Professor Polivalente (1º e 2º anos iniciais)	8º	I
IARA ALVES DAMIÃO DE LIMA	Professor Polivalente (3º ao 5º anos iniciais)	4º	I
LUIS TOMAZ DA SILVA JUNIOR	Professor de Geografia	3º	I
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	Professor de Geografia	4º	I



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

LUCIANO DOS SANTOS	Professor de Língua Inglesa	1º	I
FRANCISCA NUNES DA CRUZ	Professor Polivalente	9º	II
RAYSSA BRUNA GOMES TEMOTEO	Professor Polivalente	10º	II
DANIELLE SANTANA DA SILVA ARAUJO	Professor de Língua Portuguesa	4º	II

OBS.: As convocações atenderão às necessidades referentes ao cumprimento das horas-atividades dos professores efetivos, bem como aos casos de licença.

Portaria nº 039/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR, os servidores abaixo relacionados para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Públicos do Rio Grande do Norte – SINTE/RN, para a nova composição de Membros da Diretoria da Coordenação para o Quadriênio 2019/20203, mandato a partir de 26/12/2019 à 26/12/2023.

1. **Márcia Lidiane Trajano Simão** – Professora III – PNSE-P – Matrícula 3948-2;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

2. **Lídia Silva de Sousa** – Auxiliar de Ensino Infantil – Matrícula 11533-1;
3. **Maria Zilca dos Santos Costa** – Merendeira – Matrícula 11770-1, e
4. **Francisco de Assis de Oliveira Andrade** – Professor III PNSE – Matrícula 3123-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Portaria nº 040/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Ludmylla Helen da Silva Lemos, CPF 711.237.114-70, para o Cargo em Comissão de Assessora de Políticas Públicas, Símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Processo nº 2071/20-PREV

Benefício nº 4096

MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES DA SILVEIRA
RUA. ZÉ LUCAS Nº96 – CENTRO- PENDÊNCIAS
RN

Macau/RN, 05 de março de 2020.

Comunicamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 963/2007, de 05/11/2007, art. 30. §1 - lhe foi concedido a **Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição** - para a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES DA SILVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Macau, na função de **PROFESSORA POLIVALENTE**, Matrícula 0003433-1, nível III-PNSE-L com as seguintes características:

DATA DO INÍCIO: 01/março/2020

RENDA MENSAL INICIAL: R\$ 4.165,70(quatro mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), conforme cálculos confeccionados nos termos do artigo 51 Caput, da Lei Municipal 963/2007

Descrição	Valores
-----------	---------



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Vencimento	R\$ 2.447,08
GRATIFICAÇÃO DE TITULO	R\$ 573,04
ANUENIO	R\$ 343,82
REGENCIA	R\$ 802,26
TOTAL	R\$ 4.165,70

TEMPO DE SERVIÇO: 27 anos e 08 meses e 12 dias

Portaria de Diária nº 017/2020, de 03 de março de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **GILDEANE COSTA DA SILVA**, matrícula nº 0011908 ocupante do cargo de técnica em enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04; 05 e 13 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 018/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0012875 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 14 e 30 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 019/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JOSIVAN FERNANDES RODRIGUES**, matrícula nº 0000485 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 08; 14; 17; 24 e 27 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 020/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **JARBAS ADRIANO FELIX**, matrícula nº 0000477 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 04; 07; 10; 13 e 22 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal (RN)

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 021/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **EDICLEIDO VALE DA SILVA**, matrícula nº 0000671 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 06; 09; 16; 21 e 27 de janeiro 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 022/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **GENILSON TEIXEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 0011142 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03; 04; 06; 07; 12; 13; 15; 16; 18; 24; 27 e 28 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 023/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **ISAIAS FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0000418 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 09; 22; 24 e 27 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 024/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **JABES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000442 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 31 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 025/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **JOSÉ ALFREDO TAVARES DE SOUZA**, matrícula nº 0010910 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) diárias no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 02; 03; 04; 05; 07; 08; 11; 13; 14; 16; 17; 20; 24; 26 e 31 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 026/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JUSSARA ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 0020354, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 05; 13 e 19 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 027/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **CRISTOFFON SOARES DAMASIO LEMOS**, matrícula nº 00012823 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 03 e 12 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 028/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **SOLANGE VITORINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0014923 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 04 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 029/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **IVONEIDE SOUSA DA ROCHA**, matrícula nº 0000400 ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 03 e 21 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 030/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **WALNEY FELIX DA SILVA**, matrícula nº 0025674 ocupante do cargo de Motorista, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias tem como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 10 e 13 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 031/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **KESSIA ELAINE FREITAS**, matrícula nº 000114796, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das diárias teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 09 e 17 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 032/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **ALENI MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000264, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 06 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 033/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **CARLOS EDUARDO TEODOSIO DE SOUSA**, matrícula nº 00011878 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 23 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 034/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

Art. 1º - CONCEDER a **TAMIRES DE FATIMA PONTES NASCIMENTO**, matrícula nº 0011754 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 03 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 035/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **MARCOS ANTÔNIO DE MELO**, matrícula nº 0014036 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), totalizando R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, no dia 05 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Portaria de Diária nº 036/2020, de 03 de março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 1719, de 28 de maio de 2010, **CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a **JULIA MARIA ALVES FERNANDES**, matrícula nº 0012440, ocupante do cargo de Enfermeira, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da diária teve como finalidade a transferência de pacientes de Macau para Natal/RN, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020.

Local de destino: Natal /RN

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2020.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 004/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº **004/2020** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, RENAME E EXTRA RENAME, DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, onde foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA _ CNPJ Nº.: 20.590.555/0001-48
– ITENS: 08, 09, 11, 21, 22, 26, 37, 41, 42, 52, 53, 75, 76, 80, 90, 112, 117

BASCEL SOLUÇÕES LTDA _ CNPJ Nº.: 21.515.353/0001-02 – ITEM: 70

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº.:
23.312.871/0001-46 – ITENS: 01, 19, 23, 67, 106

FERNAMED LTDA CNPJ Nº.: 04.759.433/0001-86 – ITENS: 30, 39, 74, 119

KIREI TECNOLAB EIRELI CNPJ Nº.: 06.912.821/0001-80 – ITENS: 02, 03, 04, 06, 10,
12, 14, 15, 18, 27, 28, 29, 33, 36, 45, 46, 58, 77, 88, 94, 102, 105, 111, 113, 114, 115,
116

LEISE DE LIMA E SILVA CNPJ Nº.: 23.706.033/0001-57 – ITENS: 07, 83, 86, 87

MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº.: 03.596.923/0001-
46 – ITENS: 65, 120

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº.:
14.595.725/0001-84 – ITENS: 13, 110

PHOSPODONT LTDA CNPJ Nº.: 04.451.626/0001-75 – ITENS: 05, 25, 34, 35, 38, 44,
47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 60, 68, 69, 73, 84, 93, 95, 97, 98, 99, 108, 109, 118

*ITENS FRACASSADOS: 16, 17, 31, 32, 61, 62, 63, 64, 66, 71, 79, 82, 85, 96, 107

Macau/RN, 05 de março de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro – PMM/RN

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 005/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº **005/2020** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, onde foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ Nº.: 26.436.406/0001-
05 – ITENS: 05, 06, 07, 08, 49, 79, 93, 95



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº.: 23.312.871/0001-46 – ITENS: 84, 85, 86

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CNPJ Nº.: 33.255.787/0001-91 – ITENS: 47, 48, 50, 51, 52, 68

KIREI TECNOLAB EIRELI CNPJ Nº.: 06.912.821/0001-80 – ITENS: 01, 02, 04, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128

ODONTOESTE LTDA ME CNPJ Nº.: 12.632.841/0001-09 – ITENS: 24, 26

PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº.: 03.817.043/0001-52 – ITENS: 03, 12, 30, 40, 67, 118

**ITENS FRACASSADOS: 63, 64*

Macau/RN, 05 de março de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro – PMM/RN

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 005/2020

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº **005/2020** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN**, onde foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes:

CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ Nº.: 26.436.406/0001-05 – ITENS: 05, 06, 07, 08, 49, 79, 93, 95

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº.: 23.312.871/0001-46 – ITENS: 84, 85, 86

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CNPJ Nº.: 33.255.787/0001-91 – ITENS: 47, 48, 50, 51, 52, 68

KIREI TECNOLAB EIRELI CNPJ Nº.: 06.912.821/0001-80 – ITENS: 01, 02, 04, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 71,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVIII | Nº 1597 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2020

72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128

ODONTOESTE LTDA ME CNPJ Nº.: 12.632.841/0001-09 – ITENS: 24, 26

PHARMAPLUS LTDA CNPJ Nº.: 03.817.043/0001-52 – ITENS: 03, 12, 30, 40, 67, 118

**ITENS FRACASSADOS: 63, 64*

Macau/RN, 05 de março de 2020.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro – PMM/RN